



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PROJETO DE LEI N.º 14/2022 – ORIGEM EXECUTIVO

Aprovado em Sessão Ordinária no dia 29/03/2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R\$ 1.465.426,93.

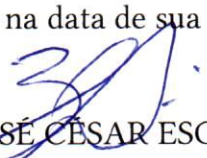
Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R\$ 1.465.426,93, para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

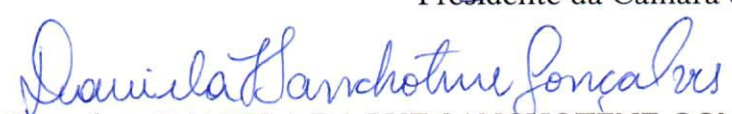
ÓRGÃO	6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	6	EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	43	TRANSPORTE ESCOLAR	
PROJ/ATIV	2272	TRANSPORTE ESCOLAR	
ELEMENTO	333 903 900 000	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA	
	0	JURÍDICA	R\$ 1.465.426,93
RECURSO	1100	SALÁRIO EDUCAÇÃO	

Total R\$ 1.465.426,93

Art. 2º Servirá como fonte de recurso ao Crédito Suplementar por Superavit Financeiro, a fonte de recursos 1100 – Salário Educação, de acordo com o Artigo 43 da Lei 4320/64, de acordo com o saldo bancário disponível no final do exercício de 2021, conforme extrato bancário, relatório de restos a pagar e balancete de verificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador JOSÉ CÉSAR ESCOBAR SILVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores


Vereadora DANIELA DA LUZ SANCHOTENE GONÇALVES
Secretária

Publicação:

Período: 29/03/2022 a 29/04/2022.

Local: Murais da Câmara (Lei nº. 4.145/2015)